



COM A ORIENTAÇÃO FIRMADA PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO JULGAMENTO DO TEMA 122 DOS RECURSOS REPETITIVOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE FAZ PARTE DESTA DECISÃO.FORTALEZA, DATA REGISTRADA NO SISTEMA. FRANCISCO GLADYSON PONTES RELATOR

Total de feitos: 4

DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Público

2ª Câmara Direito Público DESPACHO DE RELATORES

0143120-66.2017.8.06.0001 - Apelação Cível. Apelante: Helisete Maria Pamplona Marques dos Santos. Advogado: Francisco Expedito Lins Ponte (OAB: 6741/CE). Advogada: Mariana Estrela da Costa (OAB: 37105/CE). Advogada: Karina de Carvalho Vasconcellos (OAB: 38302/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Na ocasião, determino a intimação de HELISETE MARIA PAMPLONA MARQUES DOS SANTOS, ora apelante, a fim de que se pronuncie acerca da extinção por perda do objeto do processo em baila, na forma dos art. 932, III do CPC, no prazo legal. Após, voltem-me conclusos. Fortaleza, dia e hora registrados no sistema. Expedientes necessários. DESEMBARGADORA MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora

Total de feitos: 1

2ª Câmara Direito Público DESPACHO DE RELATORES

0624843-69.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: D&M Serviços de Publicidade e Propaganda Ltda Epp. Advogado: Henrique Gonçalves de Lavor Neto (OAB: 12512/CE). Advogado: Rafael Gonçalves Mota (OAB: 14068/CE). Advogado: Rogério Silva Lima (OAB: 12373/CE). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - R. h. Consoante determina o § 2º, do art. 1.021, do CPC, intime-se o agravado para, se quiser, contraminutar. Comunicações de estilo. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, dia e hora registrados no sistema. Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora

Total de feitos: 1

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0623677-07.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Estado do Ceará - Agravado: Belvox Aparelhos Auditivos - - EX POSITIS, indefiro o efeito suspensivo vindicado. Comunicações de estilo. Requisito, face a peculiaridade da matéria, informações ao juízo a quo. Intime-se o agravado, conforme determina o art. 1.019, II, do CPC. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, dia e hora registrados no sistema. Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Defensoria Pública do Estado do Ceará

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0629218-79.2023.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Fortaleza - Impetrante: Condomínio Residencial Rosa de Saron - Impetrado: Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - - Dessarte, DECLARO A INCOMPETÊNCIA desta relatoria para o processamento e submissão do feito a julgamento, fundada unicamente na prevenção ao Agravo de Instrumento acima aludido, e DETERMINO o encaminhamento do processo ao setor competente para que providencie a sua URGENTE redistribuição, por equidade. Intime-se, redistribua-se e dê-se baixa no meu acervo. Expedientes necessários. Fortaleza, 3 de julho de 2023 DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Gildo Leobino de Souza Júnior (OAB: 28669/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 331

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 19 DE JULHO DE 2023, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

49 - 0571601-47.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Estado do Ceará. Proc. Estado: Fernando Antonio Teixeira Tavora (OAB: 4955/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Maria Hilda Macedo dos Santos. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

50 - 0010473-21.2015.8.06.0117/50001 - Agravo Interno Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Agravante: Moises Alves Pinheiro. Advogado: Flávio Jacinto da Silva (OAB: 6416/CE). Agravado: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria



Geral do Município de Maracanaú. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

51 - **0052538-69.2007.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Sílvio José Cecato. Advogado: José Maria Farias Gomes (OAB: 6756/CE). Advogado: Luis Felipe Fontenele Pereira (OAB: 28686/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

52 - **0009521-71.2018.8.06.0041 - Apelação Cível** - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Apelante: José Nanda Bezerra. Advogado: José Nanda Bezerra (OAB: 28445/CE). Réu: Município de Aurora. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aurora. Apelada: Tânia Margarida Correia de Matos. Advogada: Tânia Margarida Correia de Matos (OAB: 11493/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

53 - **0032312-73.2013.8.06.0117/50000 - Agravo Interno Cível** - Maracanaú/3ª Vara Cível. Agravante: Maria da Conceição do Nascimento Santos. Advogado: Jose Maia Junior (OAB: 9774/CE). Agravado: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

54 - **0010665-56.2019.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Apelado: Pedro Alves Filho. Advogado: José Shaw-Lee Dias Braga (OAB: 36037/CE). Advogado: Francisco Frank Sinatra Dias Braga (OAB: 28426/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

55 - **0185995-80.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

56 - **0002008-04.2007.8.06.0117 - Apelação / Remessa Necessária** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: José Rodrigues do Nascimento. Advogado: Ronaldo Gomes Oliveira (OAB: 28127/CE). Advogada: Regiana Pedrosa Alves (OAB: 28326/CE). Apelado: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

57 - **0014611-37.2016.8.06.0136/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Embargante: Francisco de Assis Santos de Oliveira. Def. Público: Curadoria Especial de Ausentes da Defensoria Pública (OAB: 1111A/CE). Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Município de Pacajus. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacajus. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

58 - **0627771-90.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Eusebio/1ª Vara Cível da Comarca de Eusebio. Embargante: Município de Eusebio. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Eusebio. Embargado: José Raimundo Alves dos Santos. Embargado: Cleilson Santos de Macedo. Embargada: Milena dos Santos Macedo. Repr. Legal: José Raimundo Alves dos Santos. Advogado: Alexandre Haendel Lima França Cabral (OAB: 20895/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

59 - **0050200-85.2021.8.06.0081/50000 - Agravo Interno Cível** - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja. Agravante: Município de Granja. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Granja. Agravada: Francisca Rocha de Oliveira Mesquita. Advogado: Reginaldo Albuquerque Braga (OAB: 21226/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

60 - **0630505-14.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: R. A. G.. Advogado: Felipe Frota Silva Guimaraes (OAB: 30997/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

61 - **0632795-02.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Hidrolândia/Vara Única da Comarca de Hidrolândia. Agravante: Antonia Misterly de Sousa Farias. Advogado: Ermeson Soares Mesquita (OAB: 29993/CE). Advogado: Fabrício Pinto de Negreiros (OAB: 24492/CE). Agravado: Município de Hidrolândia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Hidrolândia. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

62 - **0632797-69.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Hidrolândia/Vara Única da Comarca de Hidrolândia. Agravante: Maria Ineuca Martins Freitas. Advogado: Ermeson Soares Mesquita (OAB: 29993/CE). Advogado: Fabrício Pinto de Negreiros (OAB: 24492/CE). Agravado: Município de Hidrolândia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Hidrolândia. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

63 - **0635452-14.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Camila de Sousa Moura. Advogado: Augusto César Rodrigues Viana Ponte (OAB: 8195/CE). Agravado: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

64 - **0050709-49.2020.8.06.0049 - Apelação Cível** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: M. de B.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Apelado: J. do N. M. R. P. S. G. L. C. do N.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

65 - **0218462-78.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/Auditoria Militar do Estado do Ceará. Apelante: Jose Carlos da Silva. Advogado: José Batista de Sá (OAB: 20442/CE). Advogado: Francisco Silvino da Silva (OAB: 4736/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

66 - **0200108-53.2022.8.06.0027 - Apelação / Remessa Necessária** - Acarape/Vara Única da Comarca de Acarape. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Acarape. Apte/Apdo: Leonardo Vicente de Lima. Advogado: Jefferson Rodrigues dos Santos (OAB: 11184/CE). Advogado: Eduardo Cerqueira da Cunha Mascarenhas (OAB: 14359/CE). Apte/Apdo:



Município de Acarape. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acarape. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

67 - 0159306-09.2013.8.06.0001 - **Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Autora: Francisca Aldenia Holanda de Almeida. Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE). Remetente: Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Réu: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

68 - 0638509-40.2022.8.06.0000 - **Agravo de Instrumento** - Barreira/Vara Única Vinculada de Barreira. Agravante: Município de Redenção. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Redenção. Agravada: Maria de Fátima Silva Moura. Agravada: Tânia Alves Rodrigues. Agravado: Francisco de Assis Silva Rodrigues. Agravada: Patrícia Silva do Nascimento. Agravada: Andrea Maria Silva do Nascimento. Agravado: Secundino Xavier do Nascimento. Advogada: Raimunda Yla Pereira de Araujo (OAB: 4580/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

69 - 0051630-53.2021.8.06.0055 - **Apelação Cível** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Município de Canindé. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Canindé. Apelado: Emanuel Hidelvanio Maciel Abreu. Advogado: Janduy Targino Facundo (OAB: 10895/CE). Advogado: Raphael Gomes Machado (OAB: 15727/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

70 - 0638843-74.2022.8.06.0000 - **Agravo de Instrumento** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

71 - 0240418-19.2021.8.06.0001 - **Apelação Cível** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Francisco das Chagas Gouveia de Carvalho. Advogado: Bruno Pereira Brandão (OAB: 22013/CE). Advogado: Marcelo Pereira Brandão (OAB: 26103/CE). Advogado: Thiago Saboya Pires de Castro (OAB: 24156/CE). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Federal No Estado do Ceará - PFCE (AGU). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

72 - 0000792-82.2008.8.06.0081 - **Apelação Cível** - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja. Apte/Apdo: Maria de Fátima dos Santos. Advogado: Jumário Gomes de Medeiros Júnior (OAB: 22882/CE). Apelado: Francisco de Assis Brandao Meireles. Advogado: Francisco Alberto Portela Duarte Junior (OAB: 8083/PI). Apte/Apdo: Município de Granja. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Granja. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

73 - 0200105-96.2022.8.06.0157/50000 - **Embargos de Declaração Cível** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Embargante: Maria Regiane Souza de Abreu. Advogada: Ana Larisse Moura de Carvalho (OAB: 41341/CE). Embargado: Município de Reriutaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Reriutaba. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

74 - 0015703-41.2018.8.06.0084 - **Apelação Cível** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Maria Rhuslanne Ribeiro Carvalho. Apelante: Maria Valcineide França de Freitas Martins. Apelante: Maria Valeria Brito da Silva. Advogado: João Alves de Sousa Filho (OAB: 22563/CE). Apelado: Município de Guaraciaba do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

75 - 0016873-15.2016.8.06.0053 - **Apelação Cível** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Município de Camocim-ce. Repr. Legal: Município de Camocim. Apelado: Marcos Gomes de Carvalho. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Total de processos a julgar: 75

Fortaleza, 5 de julho de 2023.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Público

3ª Câmara Direito Público DESPACHO DE RELATORES

0634760-83.2020.8.06.0000 - **Agravo de Instrumento**. Agravante: Pedro Paulo Serpa de Souza. Advogada: Arlete Aparecida Ament Damasceno (OAB: 6943/CE). Agravado: Espólio de Paulo César Marinho Castelo Branco Bessa. Inventariante: Laio César Loiola Marinho Castelo Branco. Agravada: Zeilma Maria Loyola Paiva. Advogado: Narcílio Nasareno Carneiro Saraiva (OAB: 11888/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Em respeito ao que dispõe o Art. 10 do CPC/15, que instituiu no ordenamento jurídico pátrio a proibição de decisão surpresa, converto o julgamento em diligência e determino a intimação da parte agravante para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizer se ainda subsiste interesse processual no julgamento do presente agravo, ante o julgamento, em definitivo, da Ação de Adjucação Compulsória de Imóvel que tramita sob o nº 0003708-58.2018.8.06.0075. Após a realização